



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.216, de 30 de julho de 1982.

Altera tarifa para o serviço de táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

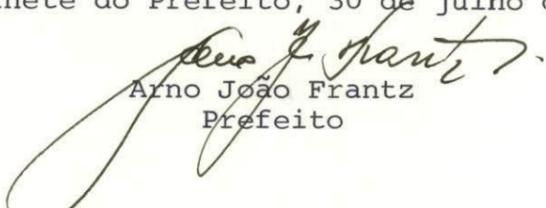
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica alterada a Bandeirada Inicial, constante do Decreto n.º 2.182, de 28 de maio de 1982, para G\$\$. 90,00 (noventa cruzeiros).

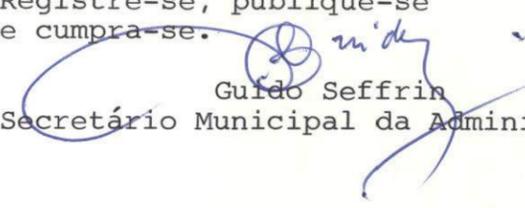
Parágrafo Único - As demais tarifas e outros serviços permanecem inalterados e em pleno vigor.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração